



L I D O
Em 3 8 2011
Esta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 2604 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECOF
- CAS
- CEG
- CCEG
- CAF
- CES
- CIPRODEP
- CDES/STAT

Em 04 / 08 / 11
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNN 04 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNN 04 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento dessa proposição é de grande relevância para as pessoas que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A construção desses bueiros ligados às redes de captação pluviais objetiva, também evitar que, nesse local, vire foco de ploriferação de várias doenças.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Ceilândia que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2604 / 2011
Folha Nº 03 - el

Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/08/2011 10:24
BRUNA 12597